



PORTARIA 011, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA FINS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor **ANA MARIA ROSA DE SOUZA**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 99, Art 111 e Art 112, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** a Servidora Público Municipal **ANA MARIA ROSA DE SOUZA** CPF nº 005.126.715-24, do cargo de **PROFESSORA**, por um período de 02 (dois) anos, a contar de **01/03/2024 A 01/03/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 18 DE MARÇO DE 2024

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito